



# Diário Oficial

ANO IV Nº 886

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2015

## LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 43 de 07 de Julho de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, RETIRADOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **17 de Dezembro de 2015, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 07 de Dezembro de 2015.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
PREGOIRO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 43 de 07 de Julho de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **18 de Dezembro de 2015, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 07 de Dezembro de 2015.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
PREGOIRO MUNICIPAL

## DECRETO

**Decreto Orçamentário nº 79 / 2015 - Consolidado**

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 724 de 17/12/2014,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

<b>06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO</b>		
12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%		
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais		7.000,00
		<hr/>
		7.000,00
<b>07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS		
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais		34.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		18.000,00
		<hr/>
		52.000,00
10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA		
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		23.500,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais		5.500,00
		<hr/>
		29.000,00
		<hr/>
	<b>Total Geral de Suplementações ...:</b>	<b>88.000,00</b>

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

<b>06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO</b>		
12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%		
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		7.000,00
		<hr/>
		7.000,00
<b>07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS		
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais		31.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil		13.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
		<hr/>
		52.000,00
10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA		
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
		<hr/>
		5.000,00

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 43 de 07 de Julho de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **17 de Dezembro de 2015, às 14h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 07 de Dezembro de 2015.

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**  
PREGOIRO MUNICIPAL



# Diário Oficial

ANO IV N° 886

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2015

## DECRETO

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	<hr/>
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>88.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Novembro de 2015.

JOÃO CORDEIRO  
PREFEITO

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
	<hr/>
<b>07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO</b>	<b>8.000,00</b>
04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ÁGUAS	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.500,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
	<hr/>
	45.500,00

<b>08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	
08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	<hr/>
	5.000,00

<b>08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL</b>	
16.481.0291.1037 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	9.000,00
	<hr/>
	9.000,00

**Total Geral de Suplementações ...:** 198.400,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

<b>02.001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	<hr/>
	10.000,00

<b>03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	11.500,00
	<hr/>
	11.500,00

<b>06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE</b>	
12.361.0005.2104 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	900,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	300,00
	<hr/>
	3.000,00

12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.500,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.900,00
	<hr/>
	37.400,00

3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
	<hr/>
	43.400,00

<b>07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	53.500,00
	<hr/>
	53.500,00

10.301.0014.2096 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS - SAÚDE	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	2.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
	<hr/>
	15.000,00

<b>08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>	
08.241.0011.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
	<hr/>
	2.500,00

08.243.0011.2045 - PROGRAMA DE PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	<hr/>
	15.000,00

08.244.0011.2043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES IGD - SUAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	<hr/>
	5.000,00

08.244.0011.2055 - MANUTENÇÃO DO PBF/CRAS	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
	<hr/>
	19.000,00

08.244.0011.2105 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.500,00
	<hr/>
	11.500,00

<b>08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL</b>	
04.122.0003.2080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FMHIS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	<hr/>
	9.000,00

**Total de Reduções ...:** 198.400,00

### Decreto Orçamentário nº 80 / 2015 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 724 de 17/12/2014,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

#### 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2007 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	
3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00

04.122.0003.2012 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	7.200,00
	<hr/>
	7.200,00

04.122.0003.2013 - ENCARGOS COM ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL	
3.3.50.41.00.00 - Contribuições	4.300,00
	<hr/>
	4.300,00

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.400,00
	<hr/>
	43.400,00

#### 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.306.0010.2061 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	28.000,00
	<hr/>
	28.000,00

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	<hr/>
	30.000,00

12.365.0005.2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	<hr/>
	5.000,00

27.122.0006.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	<hr/>
	3.000,00

#### 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE) DA	
---	--



# Diário Oficial

ANO IV N° 886

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2015

## DECRETO

### Decreto Orçamentário nº 84 / 2015

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 3 de Novembro de 2015.

JOÃO CORDEIRO  
PREFEITO

### Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 724 de 17/12/2014,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

#### 02.002 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO

09.272.0008.2030 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA	
3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias e Reformas	5.300,00
	<u>5.300,00</u>

**Total Geral de Suplementações ...: 5.300,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

#### 02.002 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO

09.272.0022.1063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - INSTITUTO	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.300,00
	<u>5.300,00</u>

**Total de Reduções ...: 5.300,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 27 de Novembro de 2015.

### Decreto Orçamentário nº 82 / 2015

#### Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 724 de 17/12/2014,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

#### 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.1026 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	101.981,82
	<u>101.981,82</u>

#### 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

16.481.0291.1037 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	30.446,65
	<u>30.446,65</u>

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valor: **132.428,47** (Cento e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

3 de Novembro de 2015.

JOÃO CORDEIRO  
PREFEITO

### Decreto Orçamentário nº 85 / 2015 - Consolidado

#### Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 724 de 17/12/2014,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

#### 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	<u>3.000,00</u>

#### 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.500,00
	<u>93.500,00</u>

**Total Geral de Suplementações ...: 96.500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

#### 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

04.122.0004.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	<u>9.500,00</u>

#### 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
	<u>15.000,00</u>
20.606.0004.1080 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<u>10.000,00</u>
26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00



# Diário Oficial

ANO IV Nº 886

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 07 de dezembro de 2015

## DECRETO

Decreto Orçamentário nº 85 / 2015 - Consolidado

	21.000,00
<b>06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE</b>	
12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	16.000,00
	36.000,00
12.361.0019.2082 - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	5.000,00
<b>Total de Reduções ...</b>	<b>96.500,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 30 de Novembro de 2015.

JOÃO CORDEIRO  
PREFEITO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2013/FNDE  
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2013  
CONTRATO Nº 092/2014

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS E A EMPRESA MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da Vigência Contratual, prevista na Cláusula Quarta - do Contrato nº 92/2014.

**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da presente assinatura com término em 31/12/2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, parágrafo 1º, inc. II c/c art. 65, inc II ambos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.

**DATA:** 30/12/2014.

**ASSINAM:** JOÃO CORDEIRO - Prefeito Municipal – CONTRATANTE e GILMAR FRANCISCO MILAN - MilanFlex Ind. e Com. de Móveis e Equipamentos Ltda – CONTRATADA.

## EXTRATO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015  
CONTRATO Nº 081/2015

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a Empresa Auto Posto Casa Nova Ltda ME.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível, retirados diretamente na bomba do estabelecimento, para atender a Frota Municipal de Rochedo/MS.

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica o Contrato Aditado em **R\$ 3.096,18** (Três Mil e Noventa e Seis Reais e Dezoito Centavos), referente ao reajuste no valor do Combustível (Gasolina/Etanol), passando o valor total do contrato para **R\$ 198.456,18** (Cento e Noventa e Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Dezoito Centavos), conforme justificativas exaradas no processo em epígrafe.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inc. II c/c Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

**DATA:** 10/11/2015.

**ASSINAM:** João Cordeiro – Prefeito Municipal – Contratante / José Roque Fagundes – Auto Posto Casa Nova Ltda ME – Contratada.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2015  
CONTRATO Nº 020/2015

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a Empresa A & C Transportes, Comércio e Representações de Bovinos Ltda.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Carne Bovina Resfriada, tipo Rês Casada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Rochedo - MS, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica o Contrato Aditado em **R\$ 1.644,36** (Um Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), referente ao aumento de R\$ 0,50 no Quilo da Carne Bovina Resfriada – Tipo Res Casada, passando o valor total do contrato para **R\$ 99.544,36** (Noventa e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), conforme justificativas exaradas no processo em epígrafe.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inc. II c/c Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

**DATA:** 30/10/2015.

**ASSINAM:** João Cordeiro – Prefeito Municipal – Contratante / Cristiani Lopes Santiago – A & C Transportes, Comércio e Representações de Bovinos Ltda – Contratada.

## Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128